



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 124, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO VICE-PREFEITO, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, NAS ASSINATURAS BANCÁRIAS, DO TITULAR EM FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI VENTURA DO CARMO, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do disposto no art. 67 e seu §2º da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Prefeito Municipal gozará de suas férias regulares referentes ao período aquisitivo vencido em 2026 no período de 01/julho a 31/julho do corrente, período em que será regularmente substituído pelo Sr. Vice-Prefeito;

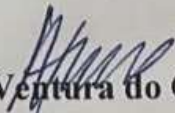
DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Vice-Prefeito, sr. CARLOS ROBERTO ROCHA, para substituição temporária, nas assinaturas bancárias, do Prefeito Municipal em férias.

Art. 2º. A substituição temporária ocorrerá no período de 01/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de junho de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *atuação* em *10/06/26*
conforme Artigo nº 54 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Lênio Braz da S. Pereira
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira